



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Claudio Al

DF



RQ 1793 /2016

REQUERIMENTO

(Do Senhor Deputado **Claudio Abrantes**)

L I D O
Em. 24/5/16
Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação informações ao Senhor Administrador Regional de Brasília Distrito Federal, referente ao Brasília Capital Moto Week 2016.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1793 / 2016
Fls. Nº 01 F. J.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Requeremos, nos termos do art. 60, XXXIII, e 155 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os artigos 15, III; art. 39, § 2º, XII e art. 40, ambos do Regimento Interno desta Casa, seja solicitado ao Senhor Administrador Regional de Brasília, por intermédio da Mesa Diretora, o envio de informações, **no prazo máximo de trinta dias, acerca da liberação do alvará de funcionamento referente ao Brasília Capital Moto Week que acontecerá a partir de 22 a 31 de julho de 2016.**

I – Já existe solicitação de alvará de funcionamento para o Brasília Capital Moto Week que acontecerá a partir de 22 a 31 de julho de 2016? Se existe qual o público estimado previsto pelos promotores do evento?

II – Caso exista, seja encaminhado a este parlamentar, cópia integral e autêntica do processo.

JUSTIFICAÇÃO

A transparência é requisito essencial para que se opere uma boa governança. Nesse diapasão, se torna imprescindível que os Órgãos Públicas do Governo do Distrito Federal prestem informações a fim de que seja avaliado se o sistema de gestão demonstra eficácia ou necessita de ajustes.

Vale lembrar que o Brasília Capital Moto Week, é remanescente do Brasília Motocapital aconteceu entre os dias 22 e 26 de julho de 2015, no Parque de Exposições da Granja do Torto. Superando a expectativa com um público participante de quase meio milhão de pessoas, dentro de uma área de 150 mil m² com praça de alimentação coberta, diversos pontos de bares espalhados por toda a extensão do evento, incluindo um bar temático, 3 praças de alimentação e atividades para as crianças, o que o caracteriza como megaevento.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes REDE/DF



Assim sendo, por se tratar de um acontecimento dessa magnitude, se faz necessário a transparência quanto a aplicação dos recursos públicos em face dos contratos entre a Administração Regional de Brasília e a empresa Impacto Organização de Eventos.

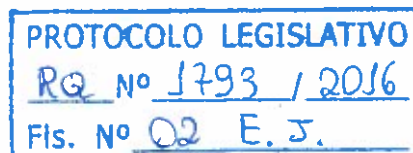
O pedido de informações a Administração Regional de Brasília, faz-se necessário justamente por não haver informações precisas sobre a realização do evento em tela, nem mesmo o conhecimento de prestação de contas entre os Clubes associados/participante, fatos que vêm causando preocupação e insegurança. Assim sendo, necessitamos que o Senhor Administrador Regional atenda os nossos reclamos, com base nas fundamentações legais presentes da nossa Lei Orgânica.

Destarte, a lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, XVI prevê que o parlamentar tem a prerrogativa de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, e no Inciso XXXIII, do mesmo artigo, de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informações aos Secretários de Governo, implicando **crime de responsabilidade**, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento **no prazo de trinta dias**, bem como o fornecimento de informação falsa.

Assim, por acreditar que a transparência e a moralidade que devem orientar toda a Administração, e a fim de exercer plenamente as prerrogativas de fiscalização deste Poder Legislativo, rogo aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões em de de 2016

Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
REDE/DF



Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.793/16.

Autoria: Deputado (a) Cláudio Abrantes (REDE)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 25/05/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial